



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Aviso Nº 31/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

**AVISO DE INTIMAÇÃO – CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO AO  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2022 TJ/PI**

**PROCESSO SEI Nº 21.0.000070557-5**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAUEIRA, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

A Comissão Especial de Licitação (CEL) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **INTIMA** os licitantes participantes na Concorrência nº 3/2022 para apresentação de Contrarrazões ao Recurso interposto conforme abaixo especificado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93 e item 12.2 do Edital nº 3/2022 TJ/PI.

Foi interposto 01 (um) Recurso pelo seguinte licitante: H&H ENGENHARIA (CNPJ 02.449.563/0001-97). Os documentos do Recurso apresentado encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/577>.

Em aplicação ao item 12.4 do Edital nº 3/2022 TJ/PI, eventuais Contrarrazões Recursais devem ser apresentadas no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico no Endereço: Térreo do Prédio-Sede do Novo Palácio da Justiça, localizado na Av. Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, Teresina/PI, CEP: 64075-065; ou por meio virtual, através do E-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CEL, através E-mail: celtjpi@gmail.com.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital nº 3/2022 TJ/PI, os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao E-mail: celtjpi@gmail.com, indicando o rol de documentos solicitados.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)**

**Maikon Lima Ferreira**

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

**Carlos Alberto da Silva Moura Júnior**

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

**Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina/PI



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Presidente da Comissão**, em 25/03/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Membro da Comissão**, em 25/03/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva Moura Júnior, Membro da Comissão**, em 25/03/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3138749** e o código CRC **75F7C6A7**.